



PSDB deve suspender propaganda que ataca Blairo Maggi

15/09/2006

O PSDB tem de suspender a veiculação da propaganda que ataca o candidato ao governo de Mato Grosso pelo PPS, Blairo Maggi. O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso acolheu o pedido de liminar feito pela coligação do candidato. A propaganda foi ao ar, na última quarta-feira (13/9), às 12 horas, na televisão.

A juíza auxiliar da propaganda Adverci Rates Mendes de Abreu assistiu à propaganda e concluiu que ficou evidente a violação a dispositivos legais.

“O informe publicitário além de conter elementos de computação gráfica mostra que o horário reservado à propaganda política do candidato representado, a pretexto de criticar a atuação do representante, foi efetivamente utilizado, para denegrir sua imagem e reputação junto ao eleitor”.

Representação 667

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](#).

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-set-15/psdb_suspende_propaganda_ataca_blairo_maggi/